



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 05/2021

Ipueiras-CE, 08 de abril de 2021.

Senhores Vereadores,

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossas Excelências, o anexo PROJETO DE LEI Nº 05/2021-DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93 DE 06/03/1993 E LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Constituição Federal determina que o salário mínimo tenha reajustes periódicos que preservem o poder aquisitivo do trabalhador. Sabemos que a nossa carta magna deve ser observadas por todos os entes federativos, autarquias em todas as esferas de poderes.

Na execução do referido projeto, foi aplicado o índice de reajuste de **5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento)**, instituído com base na medida provisória Nº 1021/20 do Governo Federal sobre o valor do vencimento base, com efeito **retroativo a 1º de janeiro de 2021**.

Certos de merecermos o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela renovamos protestos de elevada estima e consideração.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
VICE-PRESIDENTE


ERNALDO ARAÚJO CHAVES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

Ipueiras-CE, 08 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em **5,26%** (cinco vírgula vinte e seis por cento) o vencimento-base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiado pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I e II**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 08 de abril de 2021.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
VICE-PRESIDENTE


ERNALDO ARAÚJO CHAVES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E QUANTIFICAÇÕES DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP.	TOTAL R\$	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	1.100,00	400,00	1.500,00	1
		Chefe Seção contabilidade	DAS-2	1.100,00	200,00	1.300,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	1.100,00	3.000,00	4.100,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	1.100,00	10,00	1.110,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	1.100,00	100,00	1.200,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAI-2	1.100,00	10,00	1.110,00	1
		Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	1.100,00	700,00	1.800,00	1

ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Parlamentar	DAS-1	1.100,00	700,00	1.800,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	1.100,00	250,00	1.350,00	9
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	1.100,00	10,00	1.110,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	1.100,00	2.063,00	3.163,00	2
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	1.100,00	300,00	1.400,00	2
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	1.100,00	10,00	1.110,00	1



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVO	Coordenador de Patrimônio	DAS-2	1.100,00	1.300,00	2.400,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	1.100,00	800,00	1.900,00	1
		Controlador	DAS-1	1.100,00	800,00	1.900,00	1
		Ouvidor	DAI-1	1.100,00	10,00	1.110,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	1.100,00	10,00	1.110,00	1

Parte integrante do **Anexo I** - Projeto de Lei Nº 05/2021, de 08 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO\

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. R\$	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	1.100,00	1.100,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	1.100,00	1.100,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	1.100,00	1.100,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	1.100,00	1.100,00	2

Parte integrante do **Anexo II** - Projeto de Lei Nº 05/2021, de 08 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2020	R\$ 315.998,83	Janeiro a Dezembro
2021	R\$ 330.155,58	Janeiro a Dezembro
2022	R\$ 344.946,55	Janeiro a Dezembro

Parte integrante do **Anexo III** - Projeto de Lei Nº 05/2021, de 08 de abril de 2021.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
VICE-PRESIDENTE


ERNALDO ARAÚJO CHAVES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 08 de abril de 2021.


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS
VICE-PRESIDENTE


ERNALDO ARAÚJO CHAVES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
2º SECRETÁRIO